



TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação legal

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

Dos objetivos

Busca-se com a aquisição de material de construção para pequenos reparos, dotar os setores dos órgãos do município de Esperantinópolis, de insumos para substituição de peças que sofreram desgaste de uso e proporcionar um ambiente mais agradável proporcionando um serviço de qualidade ao município.

Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada.

As aquisições serão contratadas levando-se em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos, criteriosamente avaliados, pela fiscalização do contrato e se restringem ao estritamente necessário para atender as necessidades da demanda de cada órgão.

Para fazer face as demandas verificadas, os quantitativos de produtos a serem adquiridos encontram-se detalhados nas especificações e descrições, constantes deste termo de referência.

Metodologia de avaliação

As aquisições, objeto da contratação, será acompanhada, e fiscalizada pela administração, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

A) resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos quantitativos adquiridos e aferição de sua qualidade técnica;

B) cumprimento integral das obrigações principais e acessórias por parte da contratada, em relação aos tributos e contribuições federais, bem assim os recolhimentos das contribuições previdenciárias e trabalhistas decorrentes do objeto da contratação; e

C) satisfação do público usuário.

1. Objeto

1.1. O presente documento objetiva estabelecer as condições mínimas, quantidades exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelo órgãos e entidades participantes, para seleção de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, no

	rede de água fria				
34	Joelho de 45 PVC 40 mm	Und.	400	1,35	540,00
35	Joelho de 45 PVC 50 mm	Und.	400	1,50	600,00
36	Luva LR 20mm	Und.	200	1,25	250,00
37	Luva de redução PVC LL 50 x25		200	1,00	200,00
38	Luva de PVC, soldável, 50mm para água fria	Und.	360	2,10	756,00
39	Luva simples, PVC, soldável DN 100mm	Und.	100	4,00	400,00
40	Luva LR soldável 25 mm x ¾ bucha de latão	Und.	1000	2,00	2.000,00
41	Parafusos B10 para vaso sanitário	Und.	140	1,90	266,00
42	Pia convencional branca para banheiro	Und.	65	50,00	3.250,00
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	Und.	218	150,00	32.700,00
44	Luva de redução 32m x 25mm	Und.	200	1,50	300,00
45	Luva de redução soldável PVC, 40mm x 32mm	Und.	200	2,00	400,00
46	Luva de redução longa 50 x 40	Und.	156	1,90	296,40
47	Pontaletes 2.5m	Und.	62	70,00	4.340,00
48	Registro Gaveta comprimento de ¼ (DN 20), medidas A + 42 cm; B + 48	Ind.	28	54,00	1.512,00
49	Registo Gaveta metálico, 254 mm bruto	Pçs	200	54,00	10.800,00
50	Registro de pressão 25mm	Und.	40	50,00	2.000,00
51	Sifão sanfonada para pia e banheiro	Und.	500	6,00	3.000,00
52	Tê PVC marrom soldável LL 20mm	Pçs	500	0,85	425,00
53	Tê de redução PVC soldável, para sistema de água fria (LL) 25 x 20mm soldável	Und.	500	1,40	700,00
54	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32mm x 25mm	Und.	500	2,00	1.000,00
55	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 40mm x 32mm	Und.	400	2,50	1.000,00
56	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 25mm	Und.	500	3,00	1.500,00
57	Tê sanitário, PVC, DN 100 x 50mm, série normal	Und.	400	7,00	2.800,00
58	Torneira em PVC, cor branca de 20mm para pia de banheiro	Und.	200	9,00	1.800,00
59	Torneira, material corpo aço inoxidável, diâmetro ¾ pol, características adicionadas vedante em borracha	Und.	100	56,00	5.600,00
60	Válvula retenção manual 3/1	Und.	200	22,00	4.400,00
61	Vaso Sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495mm, largura 385mm	Und.	275	100,00	27.500,00
TOTAL R\$					268.158,40

LOTE II - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
62	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	Und.	400	6,50	2.600,00
63	Bocal de louça E-27	Und.	600	7,50	4.500,00
64	Bocal plafon para lâmpada led	Und.	500	4,70	2.350,00
65	Bomba elétrica palito de 1/3 CV	Und.	50	215,00	10.750,00
66	Bomba elétrica paiito de 1/2 CV	Und.	50	275,00	13.750,00
67	Bomba periférica de ½ CV	Und.	50	145,00	7.250,00
68	Bomba periférica de 1 CV	Und.	80	155,00	12.400,00
69	Cabo Flexível 2.5 MM pç com 100mts	Und.	100	1,10	110,00



70	Cabo Flexível 4.0 MM pç com 100mts	Und.	50	2,50	125,00
71	Cabo Flexível 6 MM pç com 100mts	Und.	50	5,30	265,00
72	Cabo Flexível 10 MM pç com 100mts	Und.	50	5,30	265,00
73	Cabo Flexível 16 MM pç com 100mts	Und.	50	5,30	265,00
74	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva	Metros	800	8,00	6.400,00
75	Fita isolante Elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	Und.	640	4,00	2.560,00
76	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	Und.	215	10,00	2.150,00
77	Interruptos + 1 tecla, com caixa sobrepor	Und.	215	11,00	2.365,00
78	Interruptos + 2 tecla, com caixa sobrepor	Und.	215	13,00	2.795,00
79	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	Und.	2200	10,00	22.000,00
80	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 33 Wats, tensão de 220 volts	Und.	620	33,00	20.460,00
81	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	Und.	200	6,00	1.200,00
82	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 45 Wats, tensão de 220 volts	Und.	600	49,00	29.400,00
83	Caixa monofásica padrão CEMAR	Und.	200	30,00	6.000,00
84	Caixa trifásica padrão CEMAR	Und.	100	105,00	10.500,00
85	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	Und.	100	7,50	750,00
86	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	Und.	100	7,50	750,00
87	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	Und.	210	7,00	1.470,00
88	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	Und.	210	7,00	1.470,00
89	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	Und.	60	47,00	2.820,00
90	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	Und.	60	55,00	3.300,00
91	Tomada simples	Und.	330	6,00	1.980,00
92	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	Und.	330	1,10	363,00
93	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	Und.	115	25,00	2.875,00
94	Quadro de distribuição trifásico com barramento	Und.	60	34,00	2.040,00
TOTAL R\$					178.278,00

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
95	Barra de ferro ¼	Und	710	25,00	17.750,00
96	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	Und	470	51,00	23.970,00
97	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	Und	470	25,00	11.750,00
98	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	Und	490	44,00	21.560,00
99	Barra de ferro 4.2	Und	250	13,00	3.250,00
100	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	Und	510	35,00	17.850,00
101	Cimento 50kg	Und	2300	32,00	73.600,00
102	Cal Pacote com 5 kg	Und	1120	8,00	8.960,00
103	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	Und	120	41,00	4.920,00
104	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	Und	100	90,00	9.000,00
105	Selador Tinta Predial 18 Litros	Und	125	90,00	11.250,00
106	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	Und	30	260,00	7.800,00
107	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	Und	80	155,00	12.400,00
108	Tintas 3600 acrílica 3600ml	Und	80	45,00	3.600,00



109	Fechadura externa maçaneta Alavanca cromada.	Und	115	60,00	6.900,00
110	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	Und	125	18,00	2.250,00
111	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	Und	90	138,00	12.420,00
112	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	Und	90	117,00	10.530,00
113	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	Und	80	157,00	12.560,00
114	Piso ceramica tipo a 60X60	Mt	250	25,00	6.250,00
115	Argamassa Uso Externo e Interno 20kg	Und	240	10,50	2.520,00
TOTAL R\$					281.090,00
TOTAL GERAL R\$					727.526,40

1.2. Licitação exclusiva à participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para atendimento do Art. 48, Inciso I da Lei Complementar N° 147/2014.

1.2.1. Para os itens **exclusivos**, considera-se a condição de ME/EPP/MEI, como condição de participação na licitação, cabendo a pregoeira proceder as verificações necessárias na fase de habilitação.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de Julgamento adotado será o menor preço Unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.

LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador soldável de PVC marrom com flange e anel de borracha 40mm x 1 1/4	Und.	70	9,50	665,00
2	Adaptador com flange 25mm x 3/4 polegada	Und.	90	6,89	620,10
3	Adaptador soldável com rosca 20x1/2	Pçs.	110	0,65	71,50
4	Anel de Vedação para calha pluvial 170, saco com 20 und.	Und.	90	2,00	180,00
5	Anel de vedação, material emborrachada, características adicionais vaso sanitário.	Und.	70	10,00	700,00
6	Bucha 6 MM	Und.	340	0,10	34,00
7	Bucha 8 MM	Und.	340	0,10	34,00
8	Bucha 10 MM	Und.	340	0,10	34,00
9	Bomba de 1 CV	Und	30	145,00	4.350,00
10	Caixa d'água de 1.000 Litros	Und.	40	255,00	10.200,00
11	Caixa d'água de 500 Litros	Und.	40	165,00	6.600,00
12	Caixa de descarga, material plástico, cor branca, altura 28 CM, largura 30 CM, capacidade para 6 litros	Und.	40	22,00	880,00
13	Cano, PVC soldável de 20 MM, vara com 6 Metros	Vara	20	10,00	200,00



14	Cano. PVC soldável de 25 MM, vara com 6 Metros	Vara	20	14,00	280,00
15	Cano. PVC 40 MM, Vara com 6 metros	Vara	140	18,00	2.520,00
16	Cano, PVC 50 MM, Vara com 6 metros	Vara	270	33,00	8.910,00
17	Cano, PVC 100 MM, Vara com 6 metros	Vara	170	44,00	7.480,00
18	Chuveiro de PVC	Und.	30	7,00	210,00
19	Cola Cano 750 Gr	Und.	65	5,50	357,50
20	Espude Vaso Sanitário, material PCV, Bitola 11/2 polegadas	Und.	38	3,00	114,00
21	Fita veda rosca, Material teflon, comprimento 18 MM x 10metros	Und.	168	1,50	252,00
22	Flange de PVC 25mm	Und.	70	7,00	490,00
23	Flange de PVC 32mm	Und.	60	8,00	480,00
24	Flange de PVC 50mm	Und.	70	11,00	770,00
25	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 3/4	Und.	155	1,00	155,00
26	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 20 mm x 1/2	Und.	160	1,00	160,00
27	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria, com redução, 25mm x20mm	Und.	220	1,25	275,00
28	Joelho 90 Graus de 100mm	Und.	140	1,00	140,00
29	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 1/2	Und.	170	4,00	680,00
30	Joelho de 40 LL	Und.	115	1,20	138,00
31	Joelho de 50 LL	Und.	100	1,80	180,00
32	Joelho de 20 LL	Und.	70	1,10	77,00
33	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria 32 x 25mm (1x3/4) soldável para rede de água fria	Und.	100	0,85	85,00
34	Joelho de 45 PVC 40 mm	Und.	130	1,35	175,50
35	Joelho de 45 PVC 50 mm	Und.	135	1,50	202,50
36	Luva LR 20mm	Und.	68	1,25	85,00
37	Luva de redução PVC LL 50 x25		68	1,00	68,00
38	Luva de PVC, soldável, 50mm para água fria	Und.	118	2,10	247,80
39	Luva simples, PVC, soldável DN 100mm	Und.	37	4,00	148,00
40	Luva LR soldável 25 mm x 3/4 bucha de latão	Und.	348	2,00	696,00
41	Parafusos B10 para vaso sanitário	Und.	35	1,90	66,50
42	Pia convencional branca para banheiro	Und.	18	50,00	900,00
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	Und.	68	150,00	10.200,00
44	Luva de redução 32m x 25mm	Und.	70	1,50	105,00
45	Luva de redução soldável PVC, 40mm x 32mm	Und.	70	2,00	140,00
46	Luva de redução longa 50 x 40	Und.	35	1,90	66,50
47	Pontaleta 2.5m	Und.	26	70,00	1.820,00
48	Registro Gaveta comprimento de 1/4 (DN 20), medidas A + 42 cm; B + 48	Und.	10	54,00	540,00
49	Registro Gaveta metálico, 254 mm bruto	Pçs	65	54,00	3.510,00
50	Registro de pressão 25mm	Und.	11	50,00	550,00
51	Sifão sanfonada para pia e banheiro	Und.	170	6,00	1.020,00
52	Tê PVC marrom soldável LL 20mm	Pçs	170	0,85	144,50

53	Tê de redução PVC soldável, para sistema de água fria (LL) 25 x 20mm soldável	Und.	165	1,40	231,00
54	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32mm x 25mm	Und.	165	2,00	330,00
55	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 40mm x 32mm	Und.	130	2,50	325,00
56	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 25mm	Und.	168	3,00	504,00
57	Tê sanitário, PVC, DN 100 x 50mm, série normal	Und.	110	7,00	770,00
58	Torneira em PVC, cor branca de 20mm para pia de banheiro	Und.	68	9,00	612,00
59	Torneira, material corpo aço inoxidável, diâmetro ¾ pol, características adicionadas vedante em borracha	Und.	35	56,00	1.960,00
60	Válvula retenção manual 3/1	Und.	68	22,00	1.496,00
61	Vaso Sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495mm, largura 385mm	Und.	92	100,00	9.200,00
TOTAL R\$					84.435,40
LOTE II - MATERIAL ELETRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
62	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	Und.	150	6,50	975,00
63	Bocal de louça E-27	Und.	200	7,50	1.500,00
64	Bocal plafon para lâmpada led	Und.	170	4,70	799,00
65	Bomba elétrica palito de 1/3 CV	Und.	16	215,00	3.440,00
66	Bomba elétrica palito de 1/2 CV	Und.	16	275,00	4.400,00
67	Bomba periférica de ½ CV	Und.	16	145,00	2.320,00
68	Bomba periférica de 1 CV	Und.	28	155,00	4.340,00
69	Cabo Flexível 2.5 MM pç com 100mts	Und.	35	1,10	38,50
70	Cabo Flexível 4.0 MM pç com 100mts	Und.	18	2,50	45,00
71	Cabo Flexível 6 MM pç com 100mts	Und.	18	5,30	95,40
72	Cabo Flexível 10 MM pç com 100mts	Und.	18	5,30	95,40
73	Cabo Flexível 16 MM pç com 100mts	Und.	18	5,30	95,40
74	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva	Metros	270	8,00	2.160,00
75	Fita isolante Elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	Und.	210	4,00	840,00
76	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	Und.	68	10,00	680,00
77	Interruptos + 1 tecla, com caixa sobrepor	Und.	68	11,00	748,00
78	Interruptos + 2 tecla, com caixa sobrepor	Und.	68	13,00	884,00
79	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	Und.	750	10,00	7.500,00
80	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 33 Wats, tensão de 220 volts	Und.	200	33,00	6.600,00
81	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	Und.	68	6,00	408,00
82	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Wats, tensão de 220 volts	Und.	200	49,00	9.800,00
83	Caixa monofásica padrão CEMAR	Und.	67	30,00	2.010,00
84	Caixa trifásica padrão CEMAR	Und.	33	105,00	3.465,00
85	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	Und.	33	7,50	247,50
86	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	Und.	33	7,50	247,50
87	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	Und.	68	7,00	476,00



88	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	Und.	68	7,00	476,00
89	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	Und.	20	47,00	940,00
90	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	Und.	20	55,00	1.100,00
91	Tomada simples	Und.	100	6,00	600,00
92	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	Und.	100	1,10	110,00
93	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	Und.	35	25,00	875,00
94	Quadro de distribuição trifásico com barramento	Und.	18	34,00	612,00
TOTAL R\$					58.922,70

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
95	Barra de ferro 1/4	Und	240	25,00	6.000,00
96	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	Und	160	51,00	8.160,00
97	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	Und	160	25,00	4.000,00
98	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	Und	160	44,00	7.040,00
99	Barra de ferro 4.2	Und	75	13,00	975,00
100	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	Und	170	35,00	5.950,00
101	Cimento 50kg	Und	768	32,00	24.576,00
102	Cal Pacote com 5 kg	Und	370	8,00	2.960,00
103	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	Und	40	41,00	1.640,00
104	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	Und	30	90,00	2.700,00
105	Selador Tinta Predial 18 Litros	Und	33	90,00	2.970,00
106	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	Und	10	260,00	2.600,00
107	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	Und	27	155,00	4.185,00
108	Tintas 3600 acrílica 3600ml	Und	27	45,00	1.215,00
109	Fechadura externa maçaneta Alavanca cromada.	Und	45	60,00	2.700,00
110	Dobradilha de 4" polegadas F.L.O.	Und	45	18,00	810,00
111	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	Und	35	138,00	4.830,00
112	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	Und	30	117,00	3.510,00
113	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	Und	28	157,00	4.396,00
114	Piso cerâmica tipo a 60X60	Mt	85	25,00	2.125,00
115	Argamassa Uso Externo e Interno 20kg	Und	80	10,50	840,00
TOTAL R\$					94.182,00
TOTAL R\$					237.540,10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação

LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador soldável de PVC marrom com flange e anel de borracha 40mm x 1 1/4	Und.	60	9,50	570,00
2	Adaptador com flange 25mm x 3/4 polegada	Und.	85	6,89	585,65
3	Adaptador soldável com rosca 20x1/2	Pcs.	90	0,65	58,50
4	Anel de Vedação para calha pluvial 170, saco com 20 und.	Und.	90	2,00	180,00
5	Anel de vedação, material emborrachada, características adicionais vaso sanitário.	Und.	70	10,00	700,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69.

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS

Processo nº 02.0912/19
Is. nº _____
Visto _____

6	Bucha 6 MM	Und.	300	0,10	30,00
7	Bucha 8 MM	Und.	300	0,10	30,00
8	Bucha 10 MM	Und.	300	0,10	30,00
9	Bomba de 1 CV	Und.	60	145,00	8.700,00
10	Caixa d'água de 1.000 Litros	Und.	40	255,00	10.200,00
11	Caixa d'água de 500 Litros	Und.	30	165,00	4.950,00
12	Caixa de descarga, material plástico, cor branca, altura 28 CM, largura 30 CM, capacidade para 6 litros	Und.	30	22,00	660,00
13	Cano. PVC soldável de 20 MM, vara com 6 Metros	Vara	300	10,00	3.000,00
14	Cano. PVC soldável de 25 MM, vara com 6 Metros	Vara	300	14,00	4.200,00
15	Cano, PVC 40 MM, Vara com 6 metros	Vara	150	18,00	2.700,00
16	Cano, PVC 50 MM, Vara com 6 metros	Vara	275	33,00	9.075,00
17	Cano, PVC 100 MM, Vara com 6 metros	Vara	168	44,00	7.392,00
18	Chuveiro de PVC	Und.	45	7,00	315,00
19	Cola Cano 750 Gr	Und.	75	5,50	412,50
20	Espude Vaso Sanitário, material PCV, Bitola 1 1/2 polegadas	Und.	37	3,00	111,00
21	Fita veda rosca, Material teflon, comprimento 18 MM x 10metros	Und.	160	1,50	240,00
22	Flange de PVC 25mm	Und.	80	7,00	560,00
23	Flange de PVC 32mm	Und.	60	8,00	480,00
24	Flange de PVC 50mm	Und.	70	11,00	770,00
25	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 3/4	Und.	155	1,00	155,00
26	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 20 mm x 1/2	Und.	175	1,00	175,00
27	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria, com redução, 25mm x20mm	Und.	200	1,25	250,00
28	Joelho 90 Graus de 100mm	Und.	140	1,00	140,00
29	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 1/2	Und.	150	4,00	600,00
30	Joelho de 40 LL	Und.	100	1,20	120,00
31	Joelho de 50 LL	Und.	115	1,80	207,00
32	Joelho de 20 LL	Und.	50	1,10	55,00
33	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria 32 x 25mm (1x3/4) soldável para rede de água fria	Und.	140	0,85	119,00
34	Joelho de 45 PVC 40 mm	Und.	120	1,35	162,00
35	Joelho de 45 PVC 50 mm	Und.	150	1,50	225,00
36	Luva LR 20mm	Und.	55	1,25	68,75
37	Luva de redução PVC LL 50 x25		70	1,00	70,00
38	Luva de PVC, soldável, 50mm para água fria	Und.	120	2,10	252,00
39	Luva simples, PVC, soldável DN 100mm	Und.	30	4,00	120,00
40	Luva LR soldável: 25 mm x 3/4 bucha de latão	Und.	300	2,00	600,00
41	Parafusos B10 para vaso sanitário	Und.	60	1,90	114,00
42	Pia convencional branca para banheiro	Und.	20	50,00	1.000,00
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	Und.	65	150,00	9.750,00

44	Luva de redução 32m x 25mm	Und.	68	1,50	102,00
45	Luva de redução soldável PVC, 40mm x 32mm	Und.	68	2,00	136,00
46	Luva de redução longa 50 x 40	Und.	50	1,90	95,00
47	Pontaete 2,5m	Und.	18	70,00	1.260,00
48	Registro Gaveta comprimento de ¼ (DN 20), medidas A + 42 cm; B + 48	Ind.	10	54,00	540,00
49	Registo Gaveta metálico, 254 mm bruto	Pçs	65	54,00	3.510,00
50	Registro de pressão 25mm	Und.	14	50,00	700,00
51	Sifão sanfonada para pia e banheiro	Und.	150	6,00	900,00
52	Tê PVC marrom soldável LL 20mm	Pçs	150	0,85	127,50
53	Tê de redução PVC soldável, para sistema de água fria (LL) 25 x 20mm soldável	Und.	160	1,40	224,00
54	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32mm x 25mm	Und.	160	2,00	320,00
55	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 40mm x 32mm	Und.	150	2,50	375,00
56	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 25mm	Und.	165	3,00	495,00
57	Tê sanitário, PVC, DN 100 x 50mm, série normal	Und.	140	7,00	980,00
58	Torneira em PVC, cor branca de 20mm para pia de banheiro	Und.	60	9,00	540,00
59	Torneira, material corpo aço inoxidável, diâmetro ¾ pol, características adicionadas vedante em borracha	Und.	40	56,00	2.240,00
60	Válvula retenção manual 3/1	Und.	70	22,00	1.540,00
61	Vaso Sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495mm, largura 385mm	Und.	95	100,00	9.500,00
TOTAL R\$					93.716,90
LOTE II - MATERIAL ELETRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
62	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	Und.	110	6,50	715,00
63	Bocal de louça E-27	Und.	200	7,50	1.500,00
64	Bocal plafon para lâmpada led	Und.	170	4,70	799,00
65	Bomba elétrica palito de 1/3 CV	Und.	18	215,00	3.870,00
66	Bomba elétrica palito de 1/2 CV	Und.	15	275,00	4.125,00
67	Bomba periférica de ½ CV	Und.	15	145,00	2.175,00
68	Bomba periférica de 1 CV	Und.	18	155,00	2.790,00
69	Cabo Flexível 2.5 MM pç com 100mts	Und.	16	1,10	17,60
70	Cabo Flexível 4.0 MM pç com 100mts	Und.	16	2,50	40,00
71	Cabo Flexível 6 MM pç com 100mts	Und.	15	5,30	79,50
72	Cabo Flexível 10 MM pç com 100mts	Und.	15	5,30	79,50
73	Cabo Flexível 16 MM pç com 100mts	Und.	20	5,30	106,00
74	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva	Metros	280	8,00	2.240,00
75	Fita isolante Elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	Und.	250	4,00	1.000,00
76	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	Und.	75	10,00	750,00
77	Interruptos + 1 tecla, com caixa sobrepor	Und.	75	11,00	825,00
78	Interruptos + 2 tecla, com caixa sobrepor	Und.	75	13,00	975,00
79	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	Und.	680	10,00	6.800,00



80	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 33 Wats, tensão de 220 volts	Und.	210	33,00	6.930,00
81	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	Und.	75	6,00	450,00
82	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Wats, tensão de 220 volts	Und.	190	49,00	9.310,00
83	Caixa monofásica padrão CEMAR	Und.	65	30,00	1.950,00
84	Caixa trifásica padrão CEMAR	Und.	35	105,00	3.675,00
85	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	Und.	35	7,50	262,50
86	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	Und.	35	7,50	262,50
87	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	Und.	70	7,00	490,00
88	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	Und.	70	7,00	490,00
89	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	Und.	20	47,00	940,00
90	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	Und.	20	55,00	1.100,00
91	Tomada simples	Und.	95	6,00	570,00
92	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	Und	95	1,10	104,50
93	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	Und.	35	25,00	875,00
94	Quadro de distribuição trifásico com barramento	Und	17	34,00	578,00
TOTAL R\$					56.874,10
LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
95	Barra de ferro ¼	Und	230	25,00	5.750,00
96	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	Und	150	51,00	7.650,00
97	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	Und	150	25,00	3.750,00
98	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	Ujnd	160	44,00	7.040,00
99	Barra de ferro 4.2	Und	90	13,00	1.170,00
100	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	Und	180	35,00	6.300,00
101	Cimento 50kg	Uind	750	32,00	24.000,00
102	Cal Pacote com 5 kg	Und	400	8,00	3.200,00
103	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	Und	45	41,00	1.845,00
104	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	Und	30	90,00	2.700,00
105	Selador Tinta Predial 18 Litros	Und	40	90,00	3.600,00
106	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	Und	10	260,00	2.600,00
107	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	Und	22	155,00	3.410,00
108	Tintas 3600 acrílica 3600ml	Und	30	45,00	1.350,00
109	Fechadura externa maçaneta Alavanca cromada.	Und	35	60,00	2.100,00
110	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	Und	40	18,00	720,00
111	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	Und	30	138,00	4.140,00
112	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	Und	30	117,00	3.510,00
113	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	Und	25	157,00	3.925,00
114	Piso ceramica tipo a 60X60	Mt	85	25,00	2.125,00
115	Argamassa Uso Externo e Interno 20kg	Und	75	10,50	787,50
TOTAL R\$					91.672,50
TOTAL R\$					242.263,50

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA



LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador soldável de PVC marrom com flange e anel de borracha 40mm x 1 1/4	Und.	70	9,50	665,00
2	Adaptador com flange 25mm x 3/4 polegada	Und.	75	6,89	516,75
3	Adaptador soldável com rosca 20x1/2	Pçs.	100	0,65	65,00
4	Anel de Vedação para calha pluvial 170, saco com 20 und.	Und.	70	2,00	140,00
5	Anel de vedação, material emborrachada, características adicionais vaso sanitário.	Und.	60	10,00	600,00
6	Bucha 6 MM	Und.	360	0,10	36,00
7	Bucha 8 MM	Und.	360	0,10	36,00
8	Bucha 10 MM	Und.	360	0,10	36,00
9	Bomba de 1 CV	Und.	40	145,00	5.800,00
10	Caixa d'água de 1.000 Litros	Und.	30	255,00	7.650,00
11	Caixa d'água de 500 Litros	Und.	40	165,00	6.600,00
12	Caixa de descarga, material plástico, cor branca, altura 28 CM, largura 30 CM, capacidade para 6 litros	Und.	40	22,00	880,00
13	Cano. PVC soldável de 20 MM, vara com 6 Metros	Vara	280	10,00	2.800,00
14	Cano, PVC soldável de 25 MM, vara com 6 Metros	Vara	280	14,00	3.920,00
15	Cano, PVC 40 MM, Vara com 6 metros	Vara	110	18,00	1.980,00
16	Cano, PVC 50 MM, Vara com 6 metros	Vara	255	33,00	8.415,00
17	Cano, PVC 100 MM, Vara com 6 metros	Vara	162	44,00	7.128,00
18	Chuveiro de PVC	Und.	40	7,00	280,00
19	Cola Cano 750 Gr	Und.	60	5,50	330,00
20	Espude Vaso Sanitário, material PCV, Bitola 1 1/2 polegadas	Und.	35	3,00	105,00
21	Fita veda rosca, Material teflon, comprimento 18 MM x 10metros	Und.	172	1,50	258,00
22	Flange de PVC 25mm	Und.	50	7,00	350,00
23	Flange de PVC 32mm	Und.	80	8,00	640,00
24	Flange de PVC 50mm	Und.	60	11,00	660,00
25	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 3/4	Und.	190	1,00	190,00
26	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 20 mm x 1/2	Und.	165	1,00	165,00
27	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria, com redução, 25mm x20mm	Und.	180	1,25	225,00
28	Joelho 90 Graus de 100mm	Und.	120	1,00	120,00
29	Conexões de PVC na cor marrom para rede de água fria, tem joelho 90 soldavel e rosca (LR) de diâmetro de 25 mm x 1/2	Und.	180	4,00	720,00
30	Joelho de 40 LL	Und.	85	1,20	102,00
31	Joelho de 50 LL	Und.	85	1,80	153,00
32	Joelho de 20 LL	Und.	80	1,10	88,00
33	Joelho PVC soldável (LL), para rede de água fria 32 x 25mm (1x3/4) soldável para rede de água fria	Und.	90	0,85	76,50
34	Joelho de 45 PVC 40 mm	Und.	150	1,35	202,50



35	Joelho de 45 PVC 50 mm	Und.	115	1,50	172,50
36	Luva LR 20mm	Und.	77	1,25	96,25
37	Luva de redução PVC LL 50 x25		62	1,00	62,00
38	Luva de PVC, soldável, 50mm para água fria	Und.	122	2,10	256,20
39	Luva simples, PVC, soldável DN 100mm	Und.	33	4,00	132,00
40	Luva LR soldável 25 mm x ¼ bucha de latão	Und.	352	2,00	704,00
41	Parafusos B10 para vaso sanitário	Und.	45	1,90	85,50
42	Pia convencional branca para banheiro	Und.	27	50,00	1.350,00
43	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 0,60 X 1,20M	Und.	85	150,00	12.750,00
44	Luva de redução 32m x 25mm	Und.	62	1,50	93,00
45	Luva de redução soldável PVC, 40mm x 32mm	Und.	62	2,00	124,00
46	Luva de redução longa 50 x 40	Und.	71	1,90	134,90
47	Pontaleta 2.5m	Und.	18	70,00	1.260,00
48	Registro Gaveta comprimento de ¼ (DN 20), medidas A + 42 cm; B + 48	Ind.	8	54,00	432,00
49	Registo Gaveia metálico, 254 mm bruto	Pçs	70	54,00	3.780,00
50	Registro de pressão 25mm	Und.	15	50,00	750,00
51	Sifrac sanfonada para pia e banheiro	Und.	180	6,00	1.080,00
52	Tê PVC marrom soldável LL 20mm	Pçs	180	0,85	153,00
53	Tê de redução PVC soldável, para sistema de água fria (LL) 25 x 20mm soldável	Und.	175	1,40	245,00
54	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32mm x 25mm	Und.	175	2,00	350,00
55	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 40mm x 32mm	Und.	120	2,50	300,00
56	Tê de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 25mm	Und.	167	3,00	501,00
57	Tê sanitário, PVC, DN 100 x 50mm, série normal	Und.	150	7,00	1.050,00
58	Torneira em PVC, cor branca de 20mm para pia de banheiro	Und.	72	9,00	648,00
59	Torneira, material corpo aço inoxidável, diâmetro ¼ pol, características adicionadas vedante em borracha	Und.	25	56,00	1.400,00
60	Válvula retenção manual 3/1	Und.	62	22,00	1.364,00
61	Vaso Sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495mm, largura 385mm	Und.	88	100,00	8.800,00
TOTAL R\$					90.006,10

LOTE II - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
62	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	Und.	140	6,50	910,00
63	Bocal de louça E-27	Und.	200	7,50	1.500,00
64	Bocal plafon para lâmpada led	Und.	160	4,70	752,00
65	Bomba elétrica palito de 1/3 CV	Und.	16	215,00	3.440,00
66	Bomba elétrica palito de 1/2 CV	Und.	19	275,00	5.225,00
67	Bomba periférica de ½ CV	Und.	19	145,00	2.755,00
68	Bomba periférica de 1 CV	Und.	34	155,00	5.270,00
69	Cabo Flexível 2.5 MM pç com 100mts	Und.	49	1,10	53,90
70	Cabo Flexível 4.0 MM pç com 100mts	Und.	16	2,50	40,00
71	Cabo Flexível 6 MM pç com 100mts	Und.	17	5,30	90,10



72	Cabo Flexível 10 MM pç com 100mts	Und	17	5,30	90,10
73	Cabo Flexível 16 MM pç com 100mts	Und.	12	5,30	63,60
74	Eletroduto PVC Rígido rosável de 3/4, sem luva	Metros	250	8,00	2.000,00
75	Fita isolante Elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	Und.	180	4,00	720,00
76	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	Und.	72	10,00	720,00
77	Interruptos + 1 tecla, com caixa sobrepor	Und.	72	11,00	792,00
78	Interruptos + 2 tecla, com caixa sobrepor	Und	72	13,00	936,00
79	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	Und.	770	10,00	7.700,00
80	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 33 Wats, tensão de 220 volts	Und.	210	33,00	6.930,00
81	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	Und.	57	6,00	342,00
82	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 45 Wats, tensão de 220 volts	Und.	210	49,00	10.290,00
83	Caixa monofásica padrão CEMAR	Und.	68	30,00	2.040,00
84	Caixa trifásicapadrão CEMAR	Und.	32	105,00	3.360,00
85	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	Und.	32	7,50	240,00
86	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	Und.	32	7,50	240,00
87	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	Und.	72	7,00	504,00
88	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	Und.	72	7,00	504,00
89	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	Und.	20	47,00	940,00
90	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	Und.	20	55,00	1.100,00
91	Tomada simples	Und.	135	6,00	810,00
92	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	Und	135	1,10	148,50
93	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	Und.	45	25,00	1.125,00
94	Quadro de distribuição trifásico com barramento	Und.	25	34,00	850,00
TOTAL R\$					62.481,20

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL
95	Barra de ferro 1/4	Und	240	25,00	6.000,00
96	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	Und	160	51,00	8.160,00
97	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	Und	160	25,00	4.000,00
98	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	Ujnd	170	44,00	7.480,00
99	Barra de ferro 4:2	Und	85	13,00	1.105,00
100	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	Und	160	35,00	5.600,00
101	Cimento 50kg	Uind	782	32,00	25.024,00
102	Cal Pacote com 5 kg	Und	350	8,00	2.800,00
103	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	Und	35	41,00	1.435,00
104	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	Und	40	90,00	3.600,00
105	Selador Tinta Predial 18 Litros	Und	52	90,00	4.680,00
106	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	Und	10	260,00	2.600,00
107	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	Und	31	155,00	4.805,00
108	Tintas 3600 acrílica 3600ml	Und	23	45,00	1.035,00
109	Fechadura externa maçaneta Alavanca	Und	35	60,00	2.100,00



	cromada.				
110	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	Und	40	18,00	720,00
111	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	Und	25	138,00	3.450,00
112	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	Und	30	117,00	3.510,00
113	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	Und	27	157,00	4.239,00
114	Piso cerâmica tipo a 60X60	Mt	80	25,00	2.000,00
115	Argamassa Uso Externo e Interno 20kg	Und	85	10,50	892,50
TOTAL R\$					95.235,50
TOTAL R\$					247.722,80

1.7. A existência de preços registrados não obriga a administração municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da administração municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente.

2.2. A escolha do sistema de registro de preços baseia-se no Decreto municipal nº 002/, de 02 de janeiro 2017:

i – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

ii – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

iii – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

iv quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.”

3. Classificação dos bens comuns

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. Métodos e Estratégias de Fornecimento.

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidades do órgão, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso.

5. Avaliação do Custo



5.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes na relação em anexo.

5.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

6. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

6.1 os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24(vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A administração rejeitara em todos ou em parte, a entrega do bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. O recebimento de produtos de valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiando a uma comissão de no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. Das obrigações da contratada

7.1 A contratada obriga-se a:

7.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca (si houver), fabricante, procedência e prazo de garantia.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referencia, o objeto com avarias e ou defeitos.

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

7.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

8. Das obrigações da contratante

8.1. A contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. Medidas Acauteladoras

9.1. Consoante com o artigo 45 da Lei 9784/1999, a administração pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10 Da Dotação Orçamentária

10.1. Tendo em vista que a licitação para o Registro de preços independente de previsão de dotação orçamentaria, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 002/2017**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentarias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informados nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

10.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações

11. Alteração subjetiva



11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

12. Controle da execução

12.1. Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. Condição de Participação

13.1 Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

13.1.1. É facultado ao pregoeiro, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão responsável para visitar fotografar a área externa (fechada) e/ou área interna do imóvel onde esta localizada a empresa.

13.1.2. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma "empresa fantasma", a pregoeira inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantia a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades prevista em Lei.

14. Das Sanções Administrativas

14.1. Comete infração administrativas, nos termo da Lei 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;



- 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.7. Fizer declaração falsa;
- 14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Esperantinópolis - MA, 17 de janeiro de 2020.

processo nº 02.091211
nº _____
Vist. _____

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 162/2019